CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 488/59

CRIA CARGO DE TESOUREIRO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cons. Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica criado o cargo de Tesoureiro Municipal da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, com a classificação orçamentária 8-11-0 .

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro .

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete, 12 de novembro de 1959.

Telésphoro Cândido de Rezende- Prefeito Municipal.

Dra. Antonia da Conceição Rodrigues- Secretária.